



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0263/2013 - SMECD

De 24 de maio de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Pedido **EMERSON BORGES DO PRADO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 057.112.289-27, do cargo de Motorista do Transporte Escolar, do Município de São José do Cerrito/SC, com carga horária de 40 horas semanais, **a partir de 23 de maio de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 24 de maio de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

SIVALDE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 24 de maio de 2013.

